

Portaria PG nº 43, de 19 de dezembro de 2024

Designa a Procuradora Cristina Andrade Melo como substituta tabelar da Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte em virtude de gozo de férias prêmio.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos no art. 2º, inciso II, da Portaria PG nº 02/2023, a **Procuradora Cristina Andrade Melo** como substituta tabelar da **Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte** no período de 25 a 30 de janeiro de 2025 em virtude do gozo de férias-prêmio deferidas por meio do processo SEI nº 24.1.000000306-2.

Art. 2º. A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)